



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ EXECUTIVO ESTADUAL DA REDE NACIONAL DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Instituição:

A Recomendação nº 38, de 03/11/2011, do Conselho Nacional de Justiça instituiu a Rede Nacional de Cooperação Judiciária que é coordenada pelo Comitê Executivo Nacional, em articulação com os Comitês Executivos Estaduais.

Representante do TJRJ:

Juíza de Direito **RENATA GUARINO MARTINS**

Atribuições:

Os Comitês Executivos Estaduais da Rede Nacional de Cooperação Judiciária têm como função, além da gestão da Rede, no âmbito do respectivo Estado, elaborar estudos, apresentar propostas, acompanhar atividades, propor convênios, organizar reuniões e seminários relativos ao tema da cooperação judiciária.

Os Comitês Estaduais atuarão a partir da coordenação do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária